

**Ata da sessão Ordinária realizada
dia 24 de fevereiro de 2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e dezassete, pelas **vinte e um horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala de sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro; --

Eleitos pelo IPA: Francisco Lourenço Teixeira, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Maria Felicidade Sousa, Joana Baptista, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins, a Secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltou à sessão Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro (PSD) e que foi substituído, nos termos do artigo 18.º do Regimento, pela Secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro. -----

A Mesa justificou a respetiva falta. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os senhores Vereadores, Ricardo António Monteiro Colaço, António José Messias do Rosário Sebastião (IPA) e Maria Sílvia Rebelo Pereira Felícia Baptista (IPA). -----

Faltou à sessão o senhor Vice-Presidente, Dr. Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS). ----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. – Ausências, suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

B.2. - Votação da ata n.º 19, de 25 de novembro de 2016 (2013/2017); -----

B.3. - Leitura de expediente; -----

B.4. – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, *infra* discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março: -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2016;-----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2016; -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2016;-----

C.2 - Apreciação e deliberação sobre a alteração ao Regimento da Assembleia Municipal; -----

C.3 – Conhecimento sobre a manutenção dos encargos decorrentes dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia no ano de 2017; -----

C.4 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro; -----

C.5. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;-----

C.6. Aprovação da ata em minuta. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que não foi utilizado.** -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. – AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES E RENÚNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPETIVAS VAGAS: -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia** informou que se encontrava ausente o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro e que seria substituído, nos termos do artigo 18.º do Regimento, pela Secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, **Mónica Guerreiro.** -----

A Assembleia tomou conhecimento e justificou a respetiva falta. -----

B.2. - VOTAÇÃO DA ATA N.º 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 (2013/2017): -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 19, da sessão ordinária de 25 de novembro de 2016. -----

Não se tendo verificado nenhuma intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 19**, da Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2016, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 20 votos a favor (PS, PSD, IPA) e 1 abstenção da deputada Mónica Guerreiro (PSD), por não ter estado presente na sessão. -----

B.3. - LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem.-----

De entre esta correspondência, destacou uma carta de última hora da senhora Avelina Brites, que leu na íntegra e se transcreve: -----

“Assunto: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS. -----

Avelina das Dores Amaro Brites, contribuinte Fiscal n.º 180 864 343, residente na Rua 1.º de Maio n.º 14, Código Postal 7700-078 - Almodôvar, vem muito respeitosamente, para os efeitos julgados por convenientes, solicitar que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal do conteúdo da carta datada de 30 de Janeiro de 2017, que entreguei conjuntamente com a proposta, destinada a atribuição de distinção acima mencionada, da qual aguardo resolução nos termos propostos naquele Regulamento Municipal, por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, a quem aquela foi dirigida e da qual junto a referida fotocópia. -----

Agradecendo desde já toda a atenção dispensada.” -----

“Assunto: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS. -----

Avelina das Dores Amaro Brites, contribuinte Fiscal n.º 180 864 343, residente na Rua 1.º de Maio n.º 14, CP 7700-013 Almodôvar, vem muito respeitosamente apresentar a V. Exa a presente proposta sobre o que foi a sua vida no Atletismo, nas provas e concursos que praticou, 381 a nível local, distrital e nacional, e por ser durante várias épocas individual de Almodôvar, com exceção de um ano, sempre, Graças a Deus, foi citado o nome da nossa terra Almodôvar, nomeadamente quando subia ao pódio, o que fez centenas de vezes quando ia receber o prémio durante aquele período (1991/2002). Assim venho, por este meio, pedir a V. Exa se digne ordenar para que a mesma possa ser apreciada, anexando para o efeito o seu Curriculum Vitae, Nota Justificativa, Relação donde consta todas as provas em que participou, e todos os mais documentos que considera necessários a uma boa apreciação. -----

Com os melhores cumprimentos.” -----

Prosseguindo, referiu que a mesa apreciou esta carta, e o que se pode dizer, neste momento e sobre esta matéria, é que nos termos do n.º 1, do artigo 13, do Regulamento de Atribuição de Medalhas, a iniciativa deve ser do executivo, isto é, a Assembleia delibera atribuir ou não as medalhas mediante proposta fundamentada do executivo. No caso concreto, não havendo uma proposta da Câmara Municipal, a iniciativa é considerada prematura e a Assembleia não poderá deliberar. -----

Continuando a leitura do expediente, referiu uma carta da muniçipe Maria de Fátima Guerreiro da Conceição, **dirigida à Assembleia Municipal**, que passou a ler: ----

*“Ex.mo senhor Presidente. -----
Considerando que: -----
1. fui eleita como deputada municipal nas eleições autárquicas realizadas em 2013 para o exercício da legislatura em curso; -----
2. por obediência e respeito aos valores e princípios como transparência e verdade, face ao convite, que aceitei, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almodôvar, suspendi primeiro e renunciei posteriormente ao cargo de deputada municipal; -----
3. apesar da factualidade supra e por ela justificada, é meu firme entendimento que subsiste uma responsabilidade política para com os meus concidadãos eleitores. -----
Razões pelas quais não posso deixar de remeter a esse órgão autárquico, repito, para o qual fui primariamente eleita, dando-lhe assim conhecimento formal da carta que, no dia 11 de Janeiro, em mão, entreguei ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, demitindo-me, com a consequente exoneração, a meu pedido, do cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almodôvar e para o qual fui nomeada por despacho daquele edil n.º 3/PC/2013, de 28 de Outubro de 2013. -----
Exoneração essa já aceite a 12 de Janeiro de 2017, conforme despacho publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, de 26 de Janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1109/2017. -----
Acreditando que as razões convocadas, constituindo matéria de relevância pública municipal, estão claramente justificadas supra e escritas no documento que, em anexo, lhe endereço, permito-me solicitar-lhe a sua leitura em sede da sessão do órgão a que sabiamente preside. -----
Permita-me, senhor Presidente, na sua pessoa, cumprimentar com os melhores protestos da minha admiração, sem exceção, todos os membros que integram a Assembleia Municipal do Município de Almodôvar,”-----
“Senhor Presidente. -----
Permita-me, antes e primeiro, citar, subscrevendo, Milan Kundera — “O valor de um ser humano reside na capacidade de ir além de si próprio, de sair de dentro de si próprio, de existir dentro de si próprio e para as outras pessoas. “ -----
Assim, esta missiva que lhe dirijo e, nesta data e em mão, lhe entrego, tem tanto de **absolutamente necessária**, como de **penoso**. -----
Absolutamente necessária porquanto valores de vida como verdade, seriedade, saber e ética, pelos quais sempre me pautei e de que, em circunstância alguma abdicou, assim me obrigam.-----
E ainda que, reconhecidamente, não haja verdades absolutas, os valores, esses, para mim, são absolutos, impostergáveis e inegociáveis. -----
Foram os valores, a convicção profunda de que os mesmos sustentavam um projeto político de renovação e modernidade para o Povo do concelho de Almodôvar que me fizeram acreditar e dar o melhor de mim, desde os tempos em que servi os meus edis. -----
Primeiro na Assembleia Municipal, no período de 2005 a 2009 e, posteriormente reeleita em 2013 - a qual renunciei por minha iniciativa - para aceitar, a convite de V. Exa, o desempenho do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. -----
Ontem, como hoje são sempre os valores que nortearam a minha atuação, tismaram a minha vontade indómita, o meu trabalho denodado, enfim o meu querer servir em funções que entendo e concebo como de relevante interesse público. -----
A história passada e aquela que o tempo, hoje e ainda o futuro escreverá, acredito, fará justiça e julgar-me-á. Esse é mesmo o único julgamento que aceitarei enquanto resultado do contributo de muitos dos meus concidadãos munícipes com quem, ao longo de mais de sete anos, sem castas e ou falsos puritanismos, tive o privilégio de ouvir, dialogar, refletir e, sobretudo, de aprender. -----*

As fórmulas dos valores são bandeiras erguidas onde quer que seja inventada uma nova felicidade ou um sentimento novo. Por isso a política, hoje e sempre, continua a fazer sentido. E o exercício de funções políticas/públicas só tem plena aplicabilidade e aceitação quando realizado em razão das pessoas, pensado para elas e não como mero meio, instrumental e aritmético, de processos eleitorais. -----

Não basta, por isso, senhor Presidente, a vontade do poder. Mais, muito mais que essa “vontade”, importa resistir à sedução do seu exercício deslumbrado e absoluto. -----

Penosamente, *passados que são mais de três anos sobre a data em que V. Exa, por resultado circunstancial da escolha do povo, foi entronizado como Presidente da Câmara de Almodôvar, sou confrontada, hoje já diariamente, com o desnorte, a falta de estratégia, de pensamento moral, ético e político, de liderança. -----*

Substituídos que foram pela falácia fácil das frases feitas, da realização caótica, avulsa e despesista de eventos com palco, mas sem público, de promessas sem nexos que se prolongam, angustiantemente, no tempo à espera do colírio eleitoral que, num frenesim último e desesperado, lhes limpe as nódoas. -----

É o ruir de toda uma conceção política assente no ideário dos valores, justificada pelas causas, eivada pela transparência, naquilo que é, tem de ser, o seu fundamental - o respeito pelo povo e por aquilo que lhe foi dado acreditar. -----

O que antecede é mais de que uma penosa verdade. É a penosa evidência de quem, como eu, não abdica de ouvir a rua, isto é, o povo, enquanto razão primeira da minha consideração. É também esse povo que, na sua infinita sabedoria, não se rende, não se verga, não se esconde, quem justifica a presente carta e o seu conteúdo. -----

Por ele me mantereis atenta e vigo. -----

Por ele erguerei as bandeiras que, em consciência, melhor o sirvam e movam para uma modernidade contemporânea, sustentada e por ele capaz de ser reconhecida. -----

É, pois, porque “as pessoas hoje conhecem o preço de tudo e o valor de nada” [Oscar Wilde] que, esta minha comunicação, com efeitos imediatos e irretirável, demitindo-me das funções de Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, consubstancia, pela minha parte, o pagamento voluntário do preço ditado pela exigência dos meus valores e princípios contra a evidência de que, V. Exa, senhor Presidente, desconhece o valor de quase tudo. -----

Penosamente - termino. -----

Citando Nietzsche - “O problema dos valores é mais fundamental do que o problema da certeza: esta só se afirma seriamente quando tem resolvido o problema dos valores.” Razão maior pela qual, senhor Presidente, V. Exa, dificilmente terá certezas e eu nunca abdicarei dos valores. -----

Solicito-lhe pois que, justificado pelo que antecede, aceite a minha demissão na presente data e, em consequência, proceda, a meu pedido, à correlativa exoneração do cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almodôvar, para o qual fui nomeada pelo seu despacho n.º 3/PC/2013 de 28 de Outubro de 2013.”-----

Deu conhecimento, igualmente, de uma moção enviada pela Assembleia Municipal de Viseu, de uma comunicação da ANTRAL, de uma moção da CIMBAL relativamente aos quarenta anos do Poder Autárquico, da habitual comunicação enviada pelo senhor deputado Pedro do Carmo relativamente aos problemas das autarquias locais, de uma carta do PSD que comunica a alteração de morada, de um convite dos Cavaleiros da Vila Negra e o voto de Pesar, aprovado na Câmara Municipal, pelo falecimento do Sr. Dr. Mário Soares. -----

Pediu a palavra o senhor deputado **Francisco Teixeira** que, em nome da sua bancada, **solicitou formalmente** uma cópia da carta da cidadã Maria de Fátima Conceição, **o que foi acedido**, ficando os serviços de apoio à Assembleia incumbidos de enviar cópia da referida carta ao senhor deputado. -----

B.4. – INTERVENÇÕES: -----

O **Presidente da Assembleia**, antes de dar a palavra aos senhores deputados, apresentou **um voto de pesar e homenagem pelo falecimento do Dr. Mário Soares**. --

Referiu que, por ser um assunto importante, a Mesa tomou a iniciativa de ser ela própria a apresentar este voto de pesar, em representação de todos os membros da Assembleia, de modo a que o mesmo se torne o voto de pesar da Assembleia Municipal de Almodôvar, se assim for o entendimento dos senhores deputados. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia, dirigindo-se à tribuna leu o seguinte voto de pesar e homenagem: -----

“PESAR E HOMENAGEM A MÁRIO SOARES -----

“A verdade não pertence em exclusivo a ninguém e não há nada que substitua a tolerância”

Mário Soares, 1986. -----

Falecido aos 92 anos em Lisboa, a vida de Mário Soares foi um longo e ininterrupto combate pela liberdade e pelos valores em que acreditava. Treze vezes preso pela PIDE, deportado para S. Tomé às ordens de Salazar, exilado para França por Marcelo Caetano, viveu mais anos em ditadura do que em democracia. Mas foi no regime constitucional fundado nos ideais do 25 de Abril que deixou a sua maior marca, pelo seu intenso protagonismo em todas as fases da construção da democracia portuguesa. -----

Resistente antifascista, socialista convicto, democrata militante e agnóstico tolerante, soube estar no poder e na oposição, consciente que o pluralismo é condição essencial de uma democracia viva. -----

Homem de cultura e de acção, dotado de uma invulgar intuição política e de uma enorme capacidade de comunicação com os portugueses, mesmo os que dele discordavam, Mário Soares acompanhou todas as grandes transformações do nosso tempo e delas sempre fez uma leitura política atenta e exigente. -----

Foi o primeiro enviado internacional da Junta de Salvação Nacional, logo a seguir ao 25 de Abril, com a missão de obter o reconhecimento diplomático do novo regime democrático, que poria termo ao período longo e obscurantista do “orgulhosamente sós” de Salazar. Mais tarde, como Ministro dos Negócios Estrangeiros do governo provisório, coube-lhe o início oficial do processo de descolonização, tendo estabelecido com os dirigentes das ex-colónias portuguesas, cuja independência Portugal reconheceu e promoveu, uma nova era nas relações do nosso país com os novos países de língua portuguesa. -----

Foi três vezes Primeiro-Ministro, tendo-lhe cabido, logo no primeiro governo constitucional, a difícil tarefa de integrar centenas de milhares de retornados das ex-colónias e de equilibrar as finanças públicas após a radical transformação ocorrida com o fim da guerra e da era colonial. Datam desses primeiros governos as leis que deram forma ao Estado de Direito e aos princípios constitucionais de 1976, desde o novo Código Civil à criação do Serviço Nacional de Saúde. -----

Vitorioso ou derrotado em sucessivas eleições legislativas, acreditava que “só é vencido quem desiste de lutar”. Travou combates frontais, quer à esquerda quer à direita do PS, mas sem nunca deixar de respeitar os adversários. PCP, PSD e CDS estiveram em algum momento com ele e várias vezes contra ele, mas isso não o impediu de procurar colocar, em cada circunstância histórica, o que entendia ser o interesse nacional acima da sua própria visão “socialista, republicana e laica”, como a si mesmo se definiu. -----

Amigo pessoal de grandes líderes europeus e mundiais, Mário Soares destacou-se na cena internacional pelas muitas missões difíceis no Médio-Oriente, na América Latina e na África Austral de que foi incumbido pela Internacional Socialista, da qual foi Vice-Presidente, eleito em 1976 e sucessivamente reeleito até ser nomeado Presidente Honorário em 1986. -----

A sua vida confunde-se com o que foi a história de Portugal nas últimas décadas. Foi protagonista nos momentos decisivos, quer antes quer depois do 25 de Abril, com destaque para a realização das primeiras eleições livres, em 1975, para o pedido de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1977 e para as presidências abertas com que inaugurou, a partir de 1986, um novo tipo de relação entre o Chefe de Estado e os portugueses. -----

Com uma memória prodigiosa e leitor voraz, abriu-se com generosidade a novas causas, como a defesa do ambiente e dos oceanos, tendo sido presidente da Comissão Mundial Independente Sobre os Oceanos, de 1995 a 1998. Defensor incansável de soluções pacíficas para os conflitos, manifestou-se contra a guerra no Iraque, cujas trágicas consequências estão hoje à vista de todos. -----

Agnóstico, Mário Soares respeitou sempre a liberdade religiosa, nela incluindo todos os credos e religiões cuja contribuição para a paz e para a convivência harmoniosa entre os povos era capaz de reconhecer e convocar. Amava a vida, odiava a violência e acreditava sinceramente no progresso da humanidade. -----

Como se diz no voto aprovado por unanimidade na Assembleia da República, “o Portugal democrático, tolerante e solidário; o Portugal do mar, europeu e aberto ao mundo, é o País de Mário Soares.” O seu exemplo de tolerância”, prossegue o voto, “ajudou o País a unir-se e a reconciliar-se consigo mesmo, depois das tensões próprias de uma ditadura longa e do período revolucionário que se lhe seguiu”.-----

Reunida em sessão plenária, a Assembleia Municipal de Almodôvar delibera: -----

Registrar com tristeza o falecimento de Mário Soares, transmitindo à sua família, em especial aos filhos, João Soares e Isabel Soares, o seu mais profundo pesar.-----

Paços do Município de Almodôvar, 17 de fevereiro de 2017. -----

As Deputadas e os Deputados Municipais.” -----

Colocado à votação, **“o voto de pesar e homenagem a Mário Soares”, a Assembleia, por unanimidade, deliberou: -----**

Aprovar o **voto de pesar e homenagem a Mário Soares** e registrar com tristeza o falecimento de Mário Soares, transmitindo à sua família, em especial aos filhos, João Soares e Isabel Soares, o seu mais profundo pesar.-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os senhores deputados José Brites, José Romba, Ana Barão e Vítor Saleiro. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

“1- Assunto: Casa Mortuária-Almodôvar. -----

Dado já ter sido exposto o problema nesta Assembleia daquela porta de entrada, de não se abrir pelo lado de dentro e, por vezes, em noites frias haver a tendência das pessoas que ficam a velar qualquer corpo se esquecerem, à saída, de a fechar, e quando tal acontece, existe o inconveniente de ela só poder ser aberta pelo lado de fora, tendo para isso, a qualquer hora da noite ou até mesmo de dia, de telefonar ao respetivo agente funerário, pessoa responsável pela chave. -----

Aproveito a oportunidade para dizer que também há já algumas semanas uma das portas n.º 4 de correr, logo há entrada do lado direito, onde se fazem os velórios, foi retirada do seu

lugar e encostada à parede, não voltando mais a ser reposta no devido lugar, estando, deste modo, sujeito qualquer munícipe que a ela se encoste, de lhe cair em cima. -----

Pergunta agora o deputado se tem conhecimento desta situação e, em caso afirmativo, se está para breve a resolução de ambos os problemas? -----

2- Assunto: Rua Estrada de S. Barnabé-Almodôvar. -----

Por já ter sido levantado o problema da existência de grandes fendas nesta rua que, a meu ver, salvo melhor opinião, devem ser tapadas com cola, de modo a permitir uma maior duração do seu pavimento. Pergunta de novo o deputado se está prevista a sua reparação e para quando?-----

3- Assunto: Rua do Misericórdia - Almodôvar. -----

Também nesta rua existe, em dois lugares, degradação por se encontrar já muito partido o seu pavimento, começando-se já a formar ali covas, pelo que as mesmas necessitam de ser reparados. -----

Pergunta agora o deputado se tem do facto conhecimento e, em caso afirmativo, para quando a sua reparação? -----

4- Assunto: Comemoração do 25 de Abril. -----

Dado no ano passado ter sido feita aquela comemoração em Santa Clara-a-Nova, pergunta agora o deputado se já foi decidido qual o local para a sua comemoração neste ano de 2017. ---

5- Assunto: Iluminação pública da vila de Almodôvar. -----

Dado a presente iluminação em toda a vila se apagar ainda de noite, havendo estrelas no céu acerca das 06h20, pergunta o deputado se do facto tem conhecimento, e porque não apagam estas um pouco mais tarde, pois para quem tem necessidade de andar na rua, nomeadamente quem vai trabalhar para a mina e mora longe da paragem do autocarro, tem de andar na rua às escuras porque está tudo apagado. -----

Aproveito também a oportunidade para dar conhecimento de alguns candeeiros que não acendem, e outros que se apagam, e só mais tarde voltam a acender, sobre os quais passo a citar alguns exemplos: -----

- Rua Nova da Feira, em frente à porta 25; Travessa do Morgado, porta n.º 21; Rua de Beja, porta n.º 25; Rua da Cerca do Convento, porta n.º 6; Rua do Arco, porta n.º 18; Rua Antiga Estrada de Ourique, porta do Lote N; Rua das Parreiras, Cruzamento Travessa do Qua, etc. -----

Assim solicito que se digne ordenar a reparação destes candeeiros, pois pode parecer, em princípio, não ter grande importância, mas quem ali mora e todas as noites tem necessidade de abrir a porta às escuras é que sabe o que custa. -----

6- Assunto: Instalações do Mercado Municipal. -----

Se tem conhecimento que nas instalações do Mercado, nomeadamente na cave, a mesma se encontra com várias deficiências, encontrando-se, por isso, fechada, e que passo a mencionar:--

O piso inferior da entrada encontra-se com o pavimento (solo) partido e levantado, pelo que não há possibilidade da sua reparação, mas sim tem necessidade, na sua totalidade, de ser substituído. -----

No piso superior, o mesmo não tem vestígios de ter ali levado ou ter sido feito qualquer pavimento, pois encontra-se só em cimento. No entanto também este deveria ser feito. -----

Também não verifiquei em ambos os pisos da cave, se é que existia em projeto, a existência de qualquer ventilação, daí quando ali se entra a existência de muito mau cheiro. -----

Pergunta agora o deputado se do facto tem conhecimento, e se está previsto para ali qualquer investimento. -----

7- Assunto: Sinalização na Rua Poço de Ourique – Almodôvar. -----

Nesta rua não foi tido em atenção as placas toponímicas com os nomes de algumas ruas que a ela dão acesso, e que passo a mencionar: -----

Há toda a necessidade da colocação de uma placa com o nome da Travessa do Poço de Ourique, uma vez que a que ali existe diz apenas trânsito local, tal travessa dá acesso a uma oficina de automóveis, ali existente; -----

No entroncamento da Rua Poço de Ourique com a Rua de Beja e Praceta há a necessidade da colocação de outra placa com o nome da Rua de Beja, uma vez que é ali que ela termina;-----

No cruzamento da Rua Poço de Ourique com a Rua Antiga Estrada de Ourique, também esta não tem qualquer sinalização nem para uma nem para outra rua. Também na segunda ali existe aberto outro estabelecimento. -----

Rotunda da Quinta do Monte Rei - em frente a esta rotunda deve ser colocado um sinal com o nome de Rua Estrada de S. Sebastião, com duas setas, e o poste de colocação deve ser idêntico ao da Rua do Cerca Nova. -----

8- Assunto: Pavimento da Rua do Poço de Ourique. -----

Depois de alguma insistência verifiquei com agrado que o pavimento da Rua do Poço de Ourique já foi melhorado, sendo nela tapadas com cola as fendas ali existentes, o que faz com que aquele pavimento vá ter uma maior duração sem ter necessidade de ser reparado. -----

9- Assunto: Cano de águas residuais, sito em Almodôvar. -----

Também aqui foi levantada a necessidade deste cano ser reparado. o que já foi feito, pelo que deixou de exalar mau cheiro para as pessoas que ali têm necessidade de passar, e também deixou de correr a água para a ribeira. -----

Com os melhores cumprimentos.”-----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Romba**, que recordou o facto de estarmos a poucos dias de mais uma edição do Carnaval em Almodôvar, que é o evento que, desde há muitos anos a esta parte, foi englobado num conjunto de iniciativas de carácter recreativo e cultural que se realizam em Almodôvar, e que visam, para além das questões lúdicas e de diversão, dar também um contributo forte para a afirmação do nosso concelho e para a sua divulgação e promoção. É uma iniciativa que procura proporcionar a todas as nossas entidades de carácter associativo, públicas e privadas, todas as condições para darem largas à sua imaginação e criatividade, num processo muito saudável de afirmação da sua génese, de identidade, e de uma crítica satírica relativamente aos poderes políticos instalados. -----

Tudo isso trazia movimento no imediato, retorno económico para o nosso tecido comercial, e ainda mais importante para o futuro, uma visibilidade, uma divulgação e uma afirmação do nosso concelho. Esta perspetiva e estratégia justificam, só por si, uma política de subsidiação à participação das pessoas e dos grupos com alguma generosidade, e que relativamente a outras iniciativas similares dos nossos concelhos vizinhos se revelam amplamente vantajosa, e que atrai muitas participações não só de Almodôvar como de outros concelhos. Sendo tudo isso claramente positivo, e estando esta iniciativa num processo já consolidado, mas ainda com uma margem de evolução muito significativa, importa reforçar um conjunto de regras que contribuam para uma melhor qualidade do evento, melhorando a participação dos intervenientes em termos de qualidade e segurança. Ora, como já no ano passado falei deste assunto, e por isso o trago aqui de novo, ainda antes do Carnaval, a bancada parlamentar do IPA na Assembleia Municipal recomenda: -----

Que deve ser dada uma atenção cuidada aos grupos que desfilam no Carnaval, seja desfile a pé ou desfile de carros alegóricos, procurando sensibilizar para a qualidade de representação, porque se assim acontecer melhoramos a qualidade do evento e criamos mais justiça na atribuição dos chamados prémios de participação. Por outro

lado, chamo também à atenção para as exigências e mobilização de um conjunto adequado de regras de segurança para os participantes e público que previna possíveis acidentes durante o decurso do curso carnavalesco. -----

É o que cabe aqui salientar de novo ao senhor Presidente da Câmara e a quem for tratar da organização do Carnaval, para que haja um cuidado mais redobrado para não se verem algumas coisas como se têm visto nos últimos anos. -----

No uso da palavra, a senhora **deputada Ana Barão** leu o seguinte documento: -----

“Voto de Satisfação. -----

Venho aqui deixar o meu testemunho de satisfação pelo facto de ver construção civil próximo do meu bairro. -----

No ano passado, o senhor Presidente afirmava nesta assembleia que era necessário dar um empurrão no comércio de Almodôvar para que o mesmo melhorasse. Vejo agora que esse empurrão está a ser dado em diferentes áreas, desde os diferentes eventos que se vão fazendo, até à construção das moradias que estão em andamento no Loteamento do Convento, e estas iniciativas permitirem a criação de mais emprego, a venda de mais materiais de construção e mais movimento na nossa vila. -----

O Loteamento do Convento já merecia ser habitado. Estas casas vão permitir que muitos dos nossos jovens fiquem no concelho de Almodôvar, pois ao construírem a sua própria casa já não têm a necessidade de ir procurar residência noutros concelhos. -----

Fico muito satisfeita de ver o movimento naquela zona e quero manifestar o meu agrado por ver os planos do executivo a serem realizados.” -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado Vítor Saleiro** que começou por referir que as iniciativas que estão em desenvolvimento merecem alguma reflexão pela importância que têm, e que se porventura houver outras que caso mereçam algum atendimento especial, agradece ao senhor Presidente da Câmara que lhe forneça esses elementos, a fim de ficar por dentro da realidade concelhia neste domínio. -----

Seguidamente, destacou os seguintes pontos: -----

Projeto Almodôvar Repara - Ouve-se dizer que, em relação a este projecto, houve um protocolo com uma empresa sediada no nosso concelho, que é a SOMINCOR. Se realmente existe esse protocolo, gostaria de saber a que nível esse protocolo foi celebrado? -----

ALMOVIMENTO - É uma instituição que não conhece, sabe da sua existência e sabe que foi solicitado um apoio financeiro para aquisição de fardamento para a realização das suas tarefas. Em que ponto se encontra esta questão? -----

Empreendedorismo - É algo que nos é caro e tem a ver com o futuro do nosso concelho. Quais as fontes de financiamento para as áreas do empreendedorismo que porventura possam ser contempladas? Quais os candidatos e que tipos de candidatos têm solicitado efetivamente projetos? Das candidaturas e formulários, o que nos pode avançar? Existe realmente um Gabinete de apoio aos candidatos? Quais os critérios de seleção? Quais as áreas de atividades económicas presentes na região? Quais as áreas económicas mais solicitadas pelas candidaturas? -----

Gostaria ainda de saber se foi feito algum levantamento sobre as áreas de atividades que existem no nosso concelho e quais delas foram contempladas. -----

Conservação e Restauro do Património de interesse histórico no Município - Pensa que será uma tarefa que tem a ver com a recuperação de alguns edifícios históricos.

Neste domínio, perguntou se foi feito algum levantamento sobre o inventário patrimonial? Em que ponto se encontra o inventário desse património? Em que zonas do concelho estão presentes? Quais os responsáveis que assumem essas tarefas, desde a sua conceção, aos projetos e respetivos financiamentos? -----

Avaliação de Desempenho com vista à fixação dos objetivos estratégicos do Município para o ciclo avaliativo de 2017/2018 - Será que esta avaliação de desempenho tem a ver com o desempenho ao nível das autarquias do país? Este tipo de avaliação de desempenho tem a ver com projetos em termos futuros ou com projetos que estejam em execução e se têm em vista obviamente o interesse coletivo? Quais as áreas que eles contemplam? -----

Fundo de Emergência Social – Esta é uma questão que interessa a todos nós. Pensa que há um grupo de trabalho que já há algum tempo elabora estudos sobre as pessoas que são alvo deste FES. Seria bom fazer o levantamento, fazer realmente uma identificação da situação presente sobre a realidade do nosso concelho, uma vez que a autarquia tem desempenhado funções muito importantes no âmbito social e de apoio às pessoas com carências especiais. -----

13.ª Edição do Festival Terras sem Sombra – Soube há pouco tempo que a Câmara Municipal esteve presente em Sevilha. Gostaria de saber em que circunstâncias foi feita essa visita, que resultados foram obtidos, e quais os objetivos dessa deslocação.

Empreitada de “beneficiação da EM 506 estrada de São Barnabé com o entroncamento da EM 543.” - Gostaria que o senhor Presidente falasse sobre o andamento desta obra. -----

Construção das Oficinas Municipais. - É um assunto que nos preocupa e por isso gostaria de saber como se encontra a construção destas oficinas. -----

Saúde em Almodôvar e a atribuição de casas a médicos. - Este assunto não é novidade para ninguém. Muitos municípios têm este procedimento. Será que o nosso Município irá contemplar esta medida com vista a fixar mais médicos no nosso concelho, dada a carência de clínicos na nossa região? -----

Ex-Armazém Municipal – Esta matéria tem sido alvo de alguma especulação. Gostaria de saber como está a questão do ex-armazém municipal. Já foi entregue ao seu proprietário? Parece que foi alvo de uma indemnização, não sendo muito comum o senhorio, nestas circunstâncias, solicitar indemnizações. O que aconteceu ao edifício que obrigou a esta ação, se é que realmente foi dada alguma indemnização? O que é que efectivamente se passou? O edifício já é muito antigo e não se recorda de ter sido alvo de qualquer recuperação ou melhoria da sua estrutura. Por que razão existiu essa indemnização? Qual o seu valor? -----

Ainda sobre este assunto, por que razão é que terá sido atribuída uma verba aquando da entrega desse edifício quando todos nós sabemos que muitas forças políticas, na altura, diziam em campanha eleitoral que iriam entregar o edifício ao senhorio, com todas as vantagens que isso traria para o município? É preciso que não nos esqueçamos, que a renda era, parece, de mil e quinhentos euros por mês, e fazendo as contas a dezasseis anos, essa renda soma uma quantia elevadíssima. Não bastava já o valor que o município pagou durante tantos anos, o que pagou e repagou aquele espaço, para agora ter ainda de pagar uma indemnização. -----

Carnaval - Também é sua preocupação que as coisas funcionem bem. Mas não nos esqueçamos do não profissionalismo da organização deste evento. A iniciativa de

realizar o Carnaval em Almodôvar não é de agora e, ao longo do tempo, tem tido um processo de evolução positiva. Ora, estando o Carnaval de Almodôvar a crescer, estando a dar bons resultados e trazendo pessoas de fora, é evidente que tem de haver um grande cuidado na sua organização. Tem que existir um conjunto de pessoas com grande responsabilidade não só ao nível da segurança mas também no que respeita à apresentação dos participantes. É a apresentação dos participantes no desfile que valoriza esta iniciativa, que dá ao Carnaval o brilho próprio do evento. Pensa que, desde que as coisas funcionem bem e com responsabilidade, será o futuro que ditará a continuidade ou não do evento e a sua dimensão. -----

Loteamento - Apraz-lhe dizer que ficou muito satisfeito porque finalmente os talhões do loteamento estão a ser ocupados com construção. Sabemos que a construção tem estado em baixa e, sem dúvida, Almodôvar, neste momento, marca a diferença, porque o número de moradias que estão a ser construídas, em termos percentuais, ultrapassa a construção que está a ser feita nas grandes zonas urbanas. Esta constatação é digna de nota e fica muito satisfeito como cidadão almodovarense, porque, além de outros aspetos, traz ao nosso concelho movimento em termos comerciais e isso mexe favoravelmente com a economia do nosso concelho. Sabe-se que este loteamento já foi feito há muito tempo, que tem estado estagnado, pelo que o senhor Presidente da Câmara deve informar-se se está tudo bem, não haja por aí nenhum atropelo. Até agora tudo parece estar a correr bem, mas é necessário assegurar que até ao final da construção tudo corre dentro da normalidade, não vá o diabo tecê-las, e, como diz o ditado, quando as coisas correm bem o pobre desconfia sempre. -----

Usando da palavra, o **Presidente da Assembleia**, antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, referiu que gostaria de responder à questão colocada pelo deputado José Brites sobre a próxima cerimónia do 25 de Abril. -----

Recordou que a primeira cerimónia deste mandato foi realizada em frente ao edifício do município. A segunda cerimónia coincidiu com a celebração do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade e foi realizada no Jardim dos Bombeiros. A terceira cerimónia foi descentralizada, realizando-se na União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires. Nesta quarta cerimónia, sendo ano de eleições, pensa que o 25 de Abril deve voltar às origens, isto é, deve realizar-se na sala das sessões. Referiu que ainda não falou com o senhor Presidente da Câmara sobre este assunto, mas realçou que é sua intenção que o 25 de Abril, este ano, seja realizado nesta sala de sessões. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** que pretendia falar sobre a carta da cidadã e ex-chefe do seu Gabinete Pessoal, foi interrompido pelo senhor Presidente da Assembleia que o informou que esta carta não pode ser objeto de resposta, recordando que apenas deu conhecimento do seu conteúdo, no ponto do expediente, por ter sido dirigida a esta Assembleia, da mesma forma que a restante correspondência. -----

Continuando, o **Presidente da Câmara**, e apenas como referência, disse que a carta indicia falta de moralidade, mas que aceita isso de uma cidadã mas não de uma ex-

chefe de Gabinete, que é um cargo de responsabilidade, pelo que a carta não devia ser escrita naqueles termos, manifestando a sua repugnância em relação à missiva. -----

Prosseguindo, referiu que como a carta agora é pública, pode, se o senhor Presidente da Assembleia não o conseguir em tempo útil, dar a fotocópia solicitada. Terminou este assunto, considerando inédito o facto de um cargo da sua confiança pessoal e política ter sido colocado em causa e também ele próprio ter sido colocado em causa, mas, em todo o caso, quem errou foi ele que confiou numa pessoa, na qual, na verdade, não devia ter confiado. -----

Antes de responder às questões colocadas, deu as seguintes informações: -----

- Os elementos que constituem o seu Gabinete estão a realizar encontros com a população que tem como objetivo principal ouvir as pessoas, partilhar ideias, servir a comunidade dentro do melhor possível. Estes encontros estão a ser feitos em todo o concelho e prevê-se que na primeira quinzena de março se realize um encontro final em Almodôvar, pelo que convida todos os senhores deputados, bem como a população em geral, para esse efeito. -----

- No próximo dia um de março será assinado o protocolo com a SOMINCOR relativo à oferta de uma carrinha no âmbito do Projeto Almodôvar Repara. Explicou que a SOMINCOR ofereceu à Câmara Municipal uma carrinha, que esteve a ser equipada e adaptada para esse serviço, e espera que o projeto esteja pronto a funcionar no início do mês de março. -----

Quanto às questões colocadas, respondeu que, em relação ao Carnaval, tentar-se-á fazer uma maior sensibilização junto dos participantes no desfile. Informou que o Carnaval de Almodôvar é, neste momento, o maior Carnaval de sempre. Estão inscritos, no total, cerca de mil cento e oitenta participantes, cerca de cinquenta e cinco carros alegóricos e cento e cinco grupos apeados. Esta é uma participação que envolve as associações do concelho, as escolas e a população do concelho que se disponibilizou para o efeito. O Carnaval deste ano foi também aberto ao país, havendo participantes de vários locais, desde Beja até Loulé. -----

Julga que o Carnaval de Almodôvar está no bom caminho. Agradeceu o elogio e os reparos que foram feitos. Neste domínio reconheceu que é realmente preciso ter cuidados redobrados e que, a curto prazo, é necessário criar algumas regras mais claras em relação aos temas, à apresentação dos carros alegóricos e à segurança, entre outros aspetos. O Carnaval deste ano está a ultrapassar todas as expectativas. Este sucesso deve-se ao passado histórico do nosso Carnaval, ao apoio da Câmara Municipal e ao facto deste evento nos anos anteriores ter sido bem-sucedido. -----

As pessoas efetivamente gostam de vir a Almodôvar, com toda a liberdade que têm de assistir e de participar. O número de assistentes e de participantes tem vindo a aumentar. É um orgulho para o Município de Almodôvar que se tenha de aumentar novamente o percurso do curso carnavalesco, em consequência do elevado número de participantes e do aumento do número de carros alegóricos. -----

O percurso passa a ser feito pela EN nº 2 até à rotunda do eucalipto, vira para a Rua de Beja, passa pela Rua do Mercado e, depois, percorre novamente a EN 2. Este foi o percurso desenhado para conseguir incluir todas as viaturas e todos os grupos apeados, com uma atenção especial para os mais pequeninos. Estes iniciarão o seu percurso na Rua da Malpica, dando-lhes a oportunidade de também eles participarem, dando uma ou duas voltas, num percurso mais reduzido. -----

Respondendo ao senhor deputado **José Brites**, esclareceu que, relativamente à Casa Mortuária, já providenciou para que a fechadura fosse arranjada, julgando que este serviço já estava executado. Quanto à porta, referiu desconhecer a situação, pelo que irá providenciar nesse sentido. -----

Relativamente à Estrada de São Barnabé, informou que a mesma irá ser reparada logo que o tempo o permita, tal como foi feito com a Estrada do Poço de Ourique. -----

A Rua da Misericórdia também será reparada logo que possível. Como é do conhecimento de todos, surgem muitas ruturas em consequência da degradação das tubagens e, sempre que esta situação acontece, aproveita-se para se fazer a mudança dos tubos, tendo-se, para o efeito, de se partir o pavimento. Em virtude desta situação, é com alguma regularidade que há a necessidade de se fazerem pequenas reparações na vila, nas aldeias e nos montes. Mas nenhuma reparação deixará, a seu tempo, de ser feita. -----

Sobre o 25 de Abril, a escolha do local para a sua comemoração é da exclusiva competência da Assembleia Municipal, todavia, a sua recomendação iria no sentido deste evento decorrer este ano em Almodôvar, tal como é a intenção, já divulgada, do Sr. Presidente da Assembleia. -----

Sobre os candeeiros, esclareceu que é normal que apareçam lâmpadas fundidas, sendo, em consequência e frequentemente, solicitado à EDP a sua reparação. No entanto, não se pode esquecer que a EDP não tem apenas o concelho de Almodôvar para supervisionar, mas a sua área de ação abrange outros concelhos, o que torna as reparações mais demoradas do que se desejaria. Todavia, irá tomar nota das ruas onde se verificam as anomalias detetadas e irá informar novamente a EDP para que a situação fique normalizada. Relativamente ao horário em que a iluminação pública desliga, informou que existe um pedido feito há cerca de seis meses à EDP para que esta entidade mude o relógio que regula o processo da iluminação das ruas de Almodôvar. Esta mudança é feita eletronicamente e segue uma lista, pelo que quando chegar a vez de Almodôvar, o relógio será certamente alterado. -----

Sobre o Mercado Municipal, reconhece que há de facto um problema especialmente na cave. O empreiteiro da obra sugere que a responsabilidade do problema deve ser partilhada, o fiscal da obra aponta a responsabilidade ao empreiteiro, no entanto, independentemente destas opiniões, ter-se-á de encontrar uma solução definitiva para acabar com aquele problema. Segundo se pensa, uma calha da obra não está bem isolada e quando está suja deixa entrar humidade que depois desce pelas escadas. A água do peixe, segundo consta, faz saltar a tinta daquele suporte, causando maus cheiros, pelo que esta situação tem de se ver com mais cuidado. Ainda está válida uma parte da garantia da obra e, portanto, ainda há a hipótese de se verificar se é necessário arranjar a caleira da água do peixe, ao abrigo da garantia. É uma situação que, efetivamente, tem de ser bem vista. -----

Sobre o pavimento, irá mandar verificar a situação, pois ainda não tinha detetado qualquer anomalia. -----

Em relação à sinalética tomou nota e irá averiguar sobre este assunto o que é necessário fazer. -----

Depois, agradeceu ao senhor deputado **José Romba** a sua preocupação relativamente ao Carnaval, e adiantou que essa é também uma preocupação do

executivo, partilhada, concerteza, por todos os cidadãos. Todos desejam que o Carnaval decorra o melhor possível. -----

Como acima frisou, proceder-se-á a uma sensibilização para que as pessoas tenham o máximo de cuidado, a fim de haver mais proteção e segurança. De qualquer modo, nestas alturas, pensa que haverá sempre participantes menos cuidadosos. A participação no Carnaval é livre, não há, neste momento, regras que limitem a utilização de viaturas, a altura, a dimensão ou a proteção das mesmas. Assim, e tendo em consideração dimensão do Carnaval de Almodôvar, terão de ser pensadas, a curto/médio prazo um conjunto de regras que regulem uma participação mais segura neste evento. -----

Em relação ao assunto abordado pela senhora deputada **Ana Barão**, agradeceu as suas palavras, e referiu que toda a Câmara Municipal está de parabéns porque há construção a andar em Almodôvar, e isso permitirá mais investimento no concelho, além de permitir que os nossos jovens não se vão embora e se fixem em Almodôvar. --

Os lotes foram vendidos a preços acessíveis aos jovens. Estes lotes não chegam para todos, mas, pelo menos, já é alguma coisa. Vai ser necessário fazer-se outro loteamento, logo que for possível, para que, conjuntamente com este, os jovens possam construir as suas habitações em Almodôvar, que será uma forma de os fixar no nosso concelho. -----

Explicou que efetivamente existiam alguns problemas com o loteamento, que foram a razão pela qual não foi possível iniciar mais cedo a construção. Houve a necessidade de registar o próprio loteamento porque não estava registado. Houve a necessidade de resolver junto da EDP uma situação relacionada com a falta de documentos, porque o empreiteiro faliu e não entregou todos os documentos a que estava obrigado. Houve a necessidade de encontrar engenheiros séniores para o projeto, uma vez que o loteamento está na zona do convento e é necessário ter este tipo de engenheiros, por exigência do departamento da cultura e do património, tal como foi exigido um certo tipo de telhas e um certo tipo de janelas, etc. Todas estas exigências levaram algum tempo a definir e a aprovar. -----

Neste momento, tudo o que tem a ver com o loteamento está resolvido, faltando apenas a ligação da eletricidade, cujo assunto também já está tratado e pensa que na próxima semana tudo estará concluído. De facto, o problema da energia elétrica era desconhecido, mas já foi resolvido junto da EDP. -----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado **Vítor Saleiro**, explicou que têm mantido um ótimo relacionamento de parceria com a SOMINCOR, o que é importantíssimo para o concelho, quer pelo número de postos de trabalho que cria, diretos e indiretos, quer pelo contributo para a economia do concelho. A dinâmica de emprego traz dinheiro e o dinheiro traz investimento, o que é importante para o comércio, para a restauração e hotelaria do concelho. Por isso, é fundamental que haja um relacionamento saudável com a empresa, apesar de a Câmara Municipal ter o Estado Português em tribunal, no processo da derrama, onde, de uma forma ou de outra, a SOMINCOR acaba por estar envolvida. -----

No âmbito desta colaboração, a SOMINCOR ofereceu à Câmara Municipal uma carrinha para o Projeto Almodôvar REPARA e também se está a estudar a possibilidade da SOMINCOR ser um dos financiadores do Projeto do Empreendedorismo. Relativamente à carrinha do Projeto Almodôvar REPARA, a mesma é elétrica e ascende

a um valor aproximado de quarenta mil euros. A assinatura do protocolo terá lugar no dia um de março às nove horas e trinta minutos. -----

A carrinha já se encontra no parque da Câmara Municipal e também já está em nome do Município, pelo que, depois de ultimados alguns formalismos necessários, estará pronta para começar a funcionar. -----

Elucidou que o ALMOVIMENTO é uma associação que, da mesma forma que outra associação do concelho, pediu um apoio para aquisição de fardas. Acrescentou que, em condições normais, não haveria lugar a este tipo de apoio, mas porque o apoio se destina à criação de um grupo de majorettes, que é apenas o segundo grupo do género no país, que é quase um reavivar daquilo que houve no concelho há uns anos atrás com a banda dos bombeiros, entendeu-se dar este apoio para a aquisição de fardas específicas, cujo valor ronda os três mil e quinhentos euros. Além deste apoio, terá depois outros apoios como qualquer outra associação do conselho. -----

Recordou que a Câmara Municipal investe, por ano, cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros em apoios financeiros às associações, nomeadamente, aos Bombeiros, ao Clube, e às associações como o ALMOVIMENTO. -----

Quanto ao Empreendedorismo, informou que já deram entrada nos serviços duas candidaturas, que estão a ser analisadas. Acrescentou que a técnica do GADES teve um acidente e entrou de baixa, passando o gabinete jurídico da Câmara Municipal a fazer aquele trabalho. Lembrou que só existe uma colaboradora no Gabinete de Apoio e Desenvolvimento, no entanto, as duas candidaturas que deram entrada devem estar prontas dentro de uma ou duas semanas, para depois serem submetidas a reunião de Câmara. -----

Os projetos são abertos a todos os concorrentes, não existindo limites para os mesmos. Os projetos obedecem a uma pontuação, por exemplo, se o projeto for mais inovador e incidir numa zona histórica terá mais pontos. Se for um projeto já previamente aprovado por qualquer fundo comunitário terá também uma majoração, uma vez que a sua análise já foi feita. Podem concorrer interessados com a idade até aos trinta e cinco anos mas não há limitação relativamente à natureza do projeto. É prematuro adiantar uma estatística relativamente ao tipo de projetos, pois, por um lado, ainda só deram entrada dois, e, por outro lado, não se sabe que tipo de negócios é que estarão envolvidos, todavia, há a abertura suficiente para aceitar os projetos que aparecerem. Acrescentou que se houver bons projetos que possam ser implementados a vantagem é para todos. Apesar do programa ter iniciado com alguns meses de atraso, o importante é que já começou, e o importante é que comece seja com a apresentação de uma ideia de empreendedorismo que depois poderá culminar numa plataforma logística, que poderá, por sua vez, dar lugar a um projeto maior daqui a algum tempo. Portanto, tem de haver sempre um princípio e o importante é, pois, que se comece. -----

Seguidamente, esclareceu que o nosso património está todo registado e identificado. Informou que existe inclusivamente uma pessoa da área do restauro do património cultural e religioso que trabalha com a Câmara Municipal já há alguns anos e que está a fazer um trabalho excelente. -----

Referiu que se tem recuperado algum património municipal, mas também religioso. A este respeito, falou da recuperação da Igreja da Graça de Padrões, cujos trabalhos irão começar brevemente. Esta Igreja, sendo património da diocese, é também um

património partilhado e, tal como foi feito anteriormente com outras igrejas, enquanto espaço público de culto religioso, é um dever do Município para com a população crente daquela localidade, ajudar a recuperar um património que também é seu. -----

Depois, recordou a sensibilização da Câmara Municipal para a recuperação de todo o tipo de património municipal, referindo, a título e exemplo, a recuperação do tribunal, das Escolas Básicas do 1º Ciclo do concelho, onde se faz também manutenção regular, da Escola Básica do 1º Ciclo de Almodôvar, que foi alvo de algumas modificações já depois de ter sido intervencionada anteriormente, do Museu de Santa Clara-a-Nova, que era um espaço pouco atrativo apesar do seu rico espólio, da recuperação do órgão de tubos do convento. Portanto, existe um interesse contínuo pela recuperação do património local, o que vem enriquecer o património edificado do Município. -----

Sobre o SIADAP, referiu que se trata de uma situação normal das instituições públicas, pois trata-se de uma avaliação de desempenho que tem de ser feita, no âmbito da qual são definidos objetivos para cada colaborador dentro de cada setor, que visam contribuir para uma maior eficácia e para a prestação de um melhor serviço. Com o SIADAP pretende-se, pois, que o Município preste um melhor serviço público em todas as suas áreas. -----

O Festival Terras Sem Sombra é um projeto que a Câmara Municipal abraçou há muitos anos e que nos traz algum brilho a Almodôvar, trazendo também um certo tipo de turismo e um certo tipo de assistentes e de visitantes que é diferente do habitual. É um festival que enche a Igreja Matriz, e Almodôvar é, cronologicamente, a primeira autarquia a receber este festival entre treze ou catorze autarquias que o recebem num período que vai de fevereiro a maio. -----

Em Sevilha, no âmbito deste festival, o Município foi representado pelos senhores vereadores Luís Gaiolas e Ricardo Colaço, que foram recebidos por várias entidades, nomeadamente o Cônsul Geral de Portugal em Espanha, que igualmente recebeu todos os representantes da diocese que fazem parte deste festival. -----

O objetivo da deslocação a Sevilha teve a ver com a promoção de Almodôvar e dar a conhecer uma mostra gastronómica dos nossos produtos, tal como foi feito o ano passado. A organização do festival tem um departamento de marketing muito interessante, que faz uma divulgação internacional dos parceiros. Deste modo, Almodôvar aparece em revistas, em diferentes redes sociais, sendo lida e vista por um público muito diversificado e, assim, há sempre a possibilidade de, por meio desta promoção, virem a Almodôvar alguns visitantes. -----

Relativamente à estrada de São Barnabé, informou que se trata de um projeto que já está aprovado pela Câmara e logo que haja capacidade financeira será aprovada a sua execução, para depois se avançar com ele, pois é uma estrada cuja reparação é realmente necessária e, em termos de custos, a obra rondará os quinhentos e cinquenta mil euros, aos quais acresce o IVA. -----

Ao nível da rede viária, acrescentou que a estrada que liga Santa Cruz ao Mú, a estrada das Guedelhas e das Viúvas, precisam igualmente de obras, todavia, o dinheiro não dá para tudo, pelo que se tem de fazer uma coisa de cada vez. -----

Como é do conhecimento geral, há muita falta de médicos, que é um problema comum a todos os concelhos do interior do país. Os médicos resistem a fixarem-se

nestes concelhos, não obstante os municípios fazerem tudo o que está ao seu alcance para que eles trabalhem nos seus territórios. Em dois mil e catorze, a Câmara Municipal pagou o ordenado de um médico durante um ano e meio. Esta medida não é inédita no país, pois as Câmaras Municipais, para garantirem nos seus concelhos o serviço destes profissionais, tomam esta e outras medidas, para que os seus munícipes possam usufruir de assistência médica. Além da medida mencionada, deu-se também casa com o conforto que é possível dentro das possibilidades e, mesmo assim, não se tem conseguido que os médicos fiquem muito tempo em Almodôvar. Parece que o casal que agora chegou a Almodôvar está satisfeito, esperando-se que permaneça cá por muito tempo. -----

Sobre o armazém municipal, o senhor deputado falou de situações anteriores onde se prometia entregar o armazém ao seu proprietário, mas preferiu abster-se de falar sobre esta matéria. Explicou, então, que o armazém em causa teve um custo para o município, com a renda, de cerca de trezentos e vinte mil euros ao longo destes anos. Havia um contrato e o mesmo tinha de ser respeitado. A Câmara Municipal teve arrendado este armazém pelo menos durante dezasseis anos. O ano passado foi tomada a iniciativa de parar com esta renda e de comprar um armazém e um lote por cerca de cento e vinte e sete mil euros, a fim de aí ser construído o novo armazém municipal. -----

Esta situação trouxe alguns transtornos, mas traduz-se numa poupança significativa ao longo do tempo. Em consequência da entrega do armazém, o seu proprietário alegou que o espaço não estava nas mesmas condições aquando do início do seu arrendamento, ou seja, o chão estava coberto de óleo, as paredes e o telhado não estavam capazes, a balança estava estragada e também a Câmara Municipal tinha “usurpado” o terreno em frente ao armazém para fazer um logradouro e uma placa ajardinada. Esta situação foi exposta em reunião de Câmara. O proprietário queria ser ressarcido no valor de trinta mil euros para reparar o armazém. Apesar de não ter sido fácil a negociação, chegou-se a um acordo, em que a Câmara Municipal pagou ao proprietário a quantia de quinze mil euros, para compensar eventuais danos, que incluía todas as obras necessárias de arranjo do armazém, a cedência para fins públicos do logradouro e também a cedência de uma faixa de terreno com cerca de um metro de largura, situado na parte de trás do armazém, o qual passará a integrar o projeto que está a ser desenvolvido para o Largo das Eiras. Assim, o pagamento de quinze mil euros está devidamente justificado, considerando todos os danos causados ao armazém evocados pelo proprietário, além de que a Câmara Municipal não tem forma de provar o contrário, uma vez que não existe qualquer registo fotográfico da situação inicial daquele espaço. Se esta situação fosse para tribunal, dificilmente, no seu entender, se ganharia a questão. Desta forma, a solução que se encontrou depois de algumas atribulações, foi a atrás descrita. Conseguiu-se chegar a um consenso com o proprietário e pensa que a Câmara Municipal não ficou de forma alguma prejudicada, uma vez que a reparação do espaço interior, a posse do espaço exterior utilizado indevidamente para fins públicos, segundo o proprietário, e a posse da referida faixa de terreno situada atrás do armazém, valem os quinze mil euros que foram pagos. Neste momento, a escritura está a ser preparada e tudo ficará brevemente legalizado. O logradouro e o espaço atrás do armazém passam a ser da Câmara Municipal e, a partir daí, cada um seguirá o seu rumo. -----

Sobre o Loteamento da Cerca do Convento, pensa que, neste momento, esteja tudo resolvido. A única situação que estava pendente tinha a ver com a EDP, por uma situação que se prende com o empreiteiro. Este alegou que acabou a obra em dois mil e nove e que ela teve atrasos por negligência da Câmara, o que lhe causou prejuízos, tendo, em consequência, colocado a Câmara Municipal em tribunal, chegando a pedir cerca de quatrocentos mil euros de indemnização. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O TEOR DAS DECLARAÇÕES, INFRA DISCRIMINADAS, EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ART.º 15, DA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO: -----

- COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31.12.2016; -----
- PAGAMENTOS EM ATRASO A 31.12.2016; -----
- RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31.12.2016. -----

Foi presente uma informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em 19 de janeiro, acompanhada de três Declarações, cujos teores se transcrevem: -----

“INFORMAÇÃO N.º 04/DAF/2017. -----

Assunto: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março - Artigo 15.º - Declarações 2016. -----

Os dirigentes máximos e responsáveis das entidades públicas **devem**, de acordo com o disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior: -----

1. Declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade; -----
2. Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade existentes a 31 de dezembro do ano anterior. -----

Face ao exposto, e nos termos da alínea c) da referida disposição legal, as entidades da **Administração Local** enviam as declarações referidas à **Assembleia Municipal** e à **Câmara Municipal**, devendo as mesmas ser, igualmente, publicitadas no sítio da internet do município e integram o respetivo Relatório e Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar.

Nestes termos e em conformidade com a imposição legal, segue em anexo as declarações em causa. -----

À consideração superior.” -----

“DECLARAÇÃO. -----

COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016. -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea a), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).” -----

ANEXO. -----

| Mapa auxiliar para declaração de compromissos plurianuais à data de 31.12.2016 | |
|--|--------------|
| ANO | MONTANTE |
| 2017 | 6.295.542,24 |
| 2018 | 1.328.495,99 |

| | |
|-----------|--------------|
| 2019 | 1.234.255,29 |
| seguintes | 2.798.516,49 |

“DECLARAÇÃO. -----**RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.** -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de €697.5805,69. -----

ANEXO. -----**RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.** -----

| Designação | Montante |
|--------------------|-------------|
| Receita Individual | 17.093,90€ |
| Receita Coletiva | 680.486,79€ |
| Total Geral | 697.580,69€ |

“DECLARAÇÃO. -----**PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.** -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2016 não existiam pagamentos em atraso.” -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção dos senhores deputados, não se tendo registado nenhum pedido de intervenção. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou este assunto à votação, tendo a Assembleia **aprovado, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **o teor das declarações**, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março: -----

- Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2016; -----
- Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2016; -----
- Recebimentos em atraso existentes a 31.12.2016; -----

C.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, explicou detalhadamente o objeto desta alteração. -----

A Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, anexa à presente rubrica, faz parte integrante do presente livro de atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida. -

Não havendo nenhum pedido de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, que foi **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD, IPA).-----

C.3 – CONHECIMENTO SOBRE A MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2017:-----

O Presidente da Assembleia submeteu para conhecimento a Proposta n.º 11/PRESIDENTE/2017, exarada em 27 de janeiro de 2017, cujo teor se transcreve: -----

**“PROPOSTA N.º 11/PRESIDENTE/2017.-----
ACORDOS DE EXECUÇÃO 2017.-----**

Considerando que:-----

Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes;-----

A descentralização da atividade autárquica visa aumentar a eficácia da resposta aos problemas e necessidades que devem ser ultrapassados todos os dias no território correspondente a cada Freguesia;-----

De acordo com o disposto no Artigo 23.º, n.º 2, alíneas a) e d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano e da educação, e que as Câmaras Municipais, em conformidade com o disposto no Artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), da citada Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal;-----

Cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto no Artigo 33.º, n.º 1, alínea l), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto no Artigo 132.º daquela Lei;-----

O período de vigência dos acordos de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Almodôvar, nos termos do Cláusula 4.º, n.º1, dos respetivos acordos de execução;-----

Se impõe monitorizar e verificar o real cumprimento do objeto destes acordos de execução, nos termos do definido na Cláusula 25.º dos acordos, no sentido de sabermos se os mesmos respeitam na íntegra os princípios e requisitos legalmente exigidos;-----

Os acordos de execução pressupõem a prévia autorização, quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais, por força do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013;-----

Os encargos resultantes dos referidos acordos de execução serão satisfeitos através da dotação do orçamento do Município e que, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 8.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foram emitidas fichas de compromisso com os n.ºs 38955, 38956, 38957, 38958, 38959 e 38960.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal da Almodôvar delibere:-----

1. Aprovar os encargos financeiros para o ano de 2017, decorrentes dos acordos de execução, nos termos do mapa financeiro que se encontra anexo à presente proposta;-----

2. Remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para conhecimento;-----

3. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Os documentos anexos à presente Proposta fazem parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos.-----

O Presidente da Assembleia abriu as inscrições para intervenção dos senhores deputados, não se tendo registado nenhum pedido de intervenção.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.4 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do teor da informação exarada em 27 de janeiro de 2017, que se transcreve: -----

“LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS E A ASSUMIR A PARTIR DO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. --

Na sequência da Proposta n.º 181/Presidente/2015, formulada pelo Exmo.º Sr. Presidente da Câmara, em 10 de novembro e em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se à apreciação dos órgãos municipais a informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde dia dezassete de novembro, até trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

| Fornecedor | Designação do fornecimento ou empreitada | Valor do contrato | Data do contrato | Prazo de fornecimento/ex ecução |
|---|--|-------------------|------------------|---------------------------------|
| PARABOLSOM, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DE NATAL E SOM DE LINHA 2016 | € 16.500,00 | 15.nov.2016 | 45 Dias |
| EEW, LDA | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS — ALUGUER MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DE PAI NATAL E PISTA DE GELO NO AMBITO DA “ALDEIA NATAL 2016” | € 15.100,00 | 6.dez.2016 | 30 Dias |

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.5. - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ELABORADA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O **Presidente da Assembleia** considerou que este tema não carece de explicação por parte do senhor Presidente da Câmara, que todos receberam o relatório de atividades, e que todos tiveram a oportunidade de o ler. -----

Em consequência, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado José Brites. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

“Dado constar a fls. 8 da Informação sobre a Situação Financeira da Autarquia - Dezembro de 2016, datada de 16 de Janeiro de 2017, sobre a Dívida do Município de M/L prazos referente a 31 de Dezembro de 2016, constante na última folha do relatório, no quadro ali existente e na última coluna com os dizeres “Montante em dívida a 31 de Dezembro de 2016”, feita a soma

das oito parcelas ali mencionadas dá uma soma de 4.521.112,56 no total ali exposto está 4.521.112,64, pelo que se verifica ali uma diferença de 08 (oito) cêntimos. Porquê?”-----

Sobre o assunto, o **Presidente da Câmara** disse apreciar muito a minuciosidade do senhor deputado, mas não lhe sabe responder, colocando a hipótese desta diferença se ficar a dever aos arredondamentos que por vezes se fazem. -----

C.6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três horas e vinte e cinco minutos, do dia 24 de fevereiro de 2017. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----